



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR
MINUTA**

RESOLUÇÃO Nº 19/CS, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Aprova o Edital/Comissão Eleitoral/Reitoria/IFAL, de 3 de abril de 2012, que trata do Regulamento de Consulta Eleitoral da CPA, biênio 2012-2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23041.006593/2012-89, de 03/04/2012;

APROVAR *ad referendum* o Edital/Comissão Eleitoral/Reitoria/IFAL, de 3 de abril de 2012, que estabelece normas e cronograma, referentes ao processo de consulta eleitoral, para a escolha dos membros da CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFAL.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
Presidente do Conselho Superior em Exercício